

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.015/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.071/2024

PREGÃO Nº. 015/2024. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA A PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10.

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 30 de abril 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 30 de abril de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1567267

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.016/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.072/2024

PREGÃO Nº. 016/2024. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA NAS RUAS AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

CRENCIAMENTO: das 13h30 às 14h do dia 26 de abril 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 26 de abril de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1567352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EMPRESA VENCEDORA: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.225.973/0001-79.ITENS :1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 116. VALOR TOTAL R\$890.258,09 (Oitocentos e Noventa Mil duzentos e Cinquenta e Oito e Nove Centavos. MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.225.973/0001-79, vencedor dos itens
13 - 16 - 22 - 25 - 28 - 39 - 67 - 73 - 74 - 77 - 78 - 108 - 109 - 115 - 117, valor R\$ 63.988,75 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) VISTO QUE A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL SUPRACITADO. PORTO ALEGRE DO NORTE 08 DE ABRIL 2024.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

Protocolo 1567269

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-SRP a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2024 objeto Registro de Preços para futura aquisição de aparelho de RAI0 X convencional digital com instalação e com impressora DRY atendendo uma solicitação da Secretaria Municipal Saúde empresa vencedora: VMI TECNOLOGIAS LTDA - inscrita no CNPJ: sob o Nº 02.659.246/0001-03. item :1 valor R\$336.637,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais) visto que a empresa atendeu a todos os requisitos do edital supracitado. Porto Alegre do Norte 08 de abril 2024

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

Protocolo 1568006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.DATA DE ABERTURA: 16/05/2024 às 08h HORÁRIO DE MATO GROSSO.O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: <https://www.portoesperidiao.mt.gov.br> ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS - Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, LINK DEDICADO E IP PUBLICO, PARA USO NAS SECRETARIAS, CENTRO ADMINISTRATIVO, ESCOLAS, POSTOS DE SAUDE DENTRO DA SEDE DO MUNICIPIO E ZONA RURAL COM FORNECIMENTO DE ACESSO VIA FIBRA E EM ALGUMAS LOCALIDADES RURAIS VIA RADIO.VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:R\$ 268.047,84Início da Sessão Pública: 9h do dia 23/04/2024 - Horário de Brasília-DF Plataforma eletrônica www.licitacaoportoesperidiao.com.br,O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitacaoportoesperidiao.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.

Roney Batista Cardoso - Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1567768

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024**

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de março 2024, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a execução da obra de construção de 50 unidades habitacionais, incluso fornecimento de matérias e mão de obra especializada. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 79223, ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 07.522.407/0002-09 no valor de R\$ 6.250.000,00; Os altos do processo encontra-se disponível a quem interessar na sala de licitações e contratos, localizados à Av. Cuiabá, 335, Setor C - Querência - MT (Sala do Setor de Licitações) e ou Plataforma: <https://bll.org.br/>. E-mail: licitacao.querencia@gmail.com

Querência - MT, 09 de abril de 2024.

Kamilla Vicente do Nascimento - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1567968

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº.12.889.035/0001-02, com os lotes: 2, 3, 8, 9, 10, 12, 19, 29, 30, 39, 60, 61, 85, 90, 93, 99, 106, 107, 113, 114, 132, 133, 141 e 144 no valor total de R\$ 69.193,00 (sessenta e nove mil e cento e noventa e três reais).SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, inscrita no CNPJ nº.09.944.371/0003-68, com o lote: 32 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº.09.034.672/0001-92, com os lotes: 38, 80, 91, 94, 105, 121, 137 e 138 no valor total de R\$ 69.744,00 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais).LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.19.391.064/0001-99, com o lote: 67 no valor total de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.364.822/0001-48, com o lote: 75 no valor total de R\$ 1.135,00 (um mil e cento e trinta e cinco reais).LE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº.44.134.704/0001-22, com os lotes: 13, 16, 18, 24, 26, 34, 41, 71, 72, 73, 74, 87, 97, 110, 119, 126, 127, 129, 130, 131 e 140 no valor total de R\$ 100.286,00 (cem mil e duzentos e oitenta e seis reais).CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº.26.457.348/0001-04, com os lotes: 25, 76 e 117 no valor total de R\$ 12.545,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº.11.504.314/0001-48, com o lote: 112 no valor total de R\$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA, inscrita no CNPJ nº.01.571.702/0001-98, com os lotes: 123, 124 e 125 no valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Concorrência Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Concorrência Eletrônica Nº 01/2024. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Execução De Pavimentação Asfáltica E Drenagem De Vias Públicas Em Diversas Ruas Do Perímetro Urbano No Município De Porto Esperidião-Mt.Data De Abertura: 16/05/2024 As 08h Horário De Mato Grosso.O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: <https://www.portoesperidiao.mt.gov.br> Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.WOLF FERREIRA DE CAMPOS S/C-Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Contratação De Empresa Na Prestação De Serviços De Internet, Link Dedicado E Ip Público, Para Uso Nas Secretarias, Centro Administrativo, Escolas, Postos De Saúde Dentro Da Sede Do Município E Zona Rural Com Fornecimento De Acesso Via Fibra E Em Algumas Localidades Rurais Via Rádio.Valor Total Estimado Para Contratação: R\$ 268.047,84início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 23/04/2024 - Horário De Brasília-Df Plataforma Eletrônica www.licitacaoportoesperidiao.com.br.O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, Pela Plataforma Eletrônica www.licitacaoportoesperidiao.com.br, Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.

RONEY BATISTA CARDOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.408.911/0001-40, com sede à Avenida Brasília, nº 809, bairro Jardim das Américas, em Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, por intermédio da Secretaria Municipal De Administração, através de sua Agente de Contratação, designada pela portaria Nº 562, de 17 de outubro de 2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.709 (Lei Geral De Proteção De Dados - LGPD), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 104, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 109/2023, de 14 de dezembro de 2023 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos, e tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS. Data da abertura da sessão pública: 24 de abril de 2024. Horário: 09:00 horas - (horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu-MT, de 9 de abril de 2024.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de abril de 2024, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Ampliação das instalações elétricas, alambrado do campo e estrutura da quadra de areia no bairro Colina Verde, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital" Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, de 9 de abril de 2024.
FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 24/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 9 de abril de 2024.
JOSÉ EDILSON GONÇALVES
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 068/2023. Processo Administrativo nº 055/2023. Carona nº 002/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda. Objeto: Aditivo de Retificação de Cláusulas com prorrogação de prazo e valor e Supressão 2,08 % do valor global do contrato nº 068/2023. Do Aditivo - da Retificação - Ficam retificadas as seguintes cláusulas do Contrato 068/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: (...) R\$ 4.805.906,90 (Quatro milhões oitocentos e cinco mil novecentos e seis reais e noventa centavos), Leia-se: (...) R\$ 4.817.186,90 (Quatro milhões oitocentos e dezesseite mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Ficam retificadas as seguintes cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: (...) R\$ 4.805.906,90 (Quatro milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e seis reais, noventa centavos para R\$ 5.311.445,53 (Cinco milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e três centavos), Leia-se: (...) o preço global passará de R\$ 4.817.186,90 (Quatro milhões oitocentos e dezesseite mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 5.322.725,53 (Cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos). Ficam retificadas as seguintes cláusulas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: o preço global passará de R\$ 5.311.445,53 (Cinco milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e três centavos) para R\$ 5.411.445,53 (Cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e três centavos), Leia-se: (...) o preço global passará de R\$ 5.322.725,53 (Cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) para R\$ 5.422.725,53 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos). DA SUPRESSÃO - Fica suprimido o quantitativo de itens do contrato no valor de R\$ 100.246,90, (Cem mil, duzentos e quarenta e seis reais, noventa centavos). DO VALOR - O valor deste termo aditivo é de R\$ 5.322.478,63 (Cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais, sessenta e três centavos), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual e com o decréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 5.422.725,53 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) para R\$ 10.745.204,16 (Dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais, dezesseis centavos). Da vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/04/2024. Vigência Final: 04/04/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 04/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Médis; Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosmeire Pastori Fini; Secretária Municipal de Meio Ambiente - Letícia Rodrigues Feitosa Santana. Contratada: Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.- Jânio Correa da Silva.

Espécie: Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 069/2023. Processo Administrativo nº 055/2023. Carona nº 002/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor e Supressão 1% do valor global do contrato nº 069/2023. Do Aditivo - DA SUPRESSÃO - Fica suprimido o quantitativo de itens do contrato no valor de R\$ 21.384,00, (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais). DO VALOR - O R\$ 2.215.228,00 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e oito reais), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual e com o decréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ R\$ 2.236.612,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais), para R\$ 4.451.840,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Da vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/04/2024. Vigência Final: 04/04/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 04/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde- Alex de Oliveira. Contratada: Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.- Jânio Correa da Silva.

Espécie: Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 070/2023. Processo Administrativo nº 055/2023. Carona nº 002/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 070/2023. Do Aditivo - DO VALOR - O valor deste termo aditivo é de R\$ 284.512,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual e com o decréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 284.512,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), para R\$ 569.024,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e quatro reais). Da vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/04/2024. Vigência Final: 04/04/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 04/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social- Dayane Rosa Peres. Contratada: Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.- Jânio Correa da Silva.



Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2024**, Licença Prêmio em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de março, abril e maio de 2024.

ALINE BARBOSA DE FREITAS, matrícula 308-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2017 a 26/02/2022.

MARICELIA FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 11421-1, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2024.

Martins Dias de Oliveira

Prefeito

PORTARIA Nº 173/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 173/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre o Município de Porto Esperidião e a OSCIP Instituto Tupã;

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2023;

RESOLVE:

Art.1º – **CONSTITUIR**, a Comissão de Avaliação, acompanhamento e avaliação de execução do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre o Município de Porto Esperidião/MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

ROSA DA SILVA CEBALHO –Presidente;

VALERIA DUARTE FONTENELE – Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;

DORELAINÉ DE OLIVEIRA C. SILVA – Membro representante da Secr. Municipal de Assistência Social;

ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI – Membro representante da Secr. Municipal de Educação.

NILTON ROBERTO CARROCINI – Membro representante da Secr. Municipal de Administração;

GRAZIELE ZANINI – Membro representante da OSCIP.

Art. 2º - A Comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Parceria Nº 001/2023, reunindo-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo Presidente, devendo observar os procedimentos necessário ao bom andamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

DATA DE ABERTURA: 16/05/2024 às 08h HORÁRIO DE MATO GROSSO.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: <https://www.portoesperidiao.mt.gov.br> ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS - Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 177/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 177/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidora do Município De Porto Esperidião/MT.

O **Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, 30 dias de férias a servidora relacionado a seguir.

PATRICIA FRANÇA ALVES – matrícula 5310-1, período aquisitivo de 25/11/2021 A 24/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 178/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 178/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio aos Servidores Efetivos do Município de Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses de abril, maio e junho de 2024, para os servidores (as) a seguir;

LEONILDO DE AGUIAR – matrícula 1281-4, referente ao período aquisitivo de 03/12/2017 A 02/12/2022.

LEONILDO DE AGUIAR – matrícula 1281-1, referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019;